



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 295, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º Revogar** a portaria n.º 1544, de 01 de setembro de 2011, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **EVANICE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 8.354.528-3 (SSP/PR) CPF/MF sob n.º 008.048.469-79, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo período de 18/09/2011 a 18/09/2013, e ao mesmo tempo **exonera-la a pedido** nos termos do PAD- 1168, datado 26/08/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (26/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 71 | IBAITI, terça-feira, 27 de agosto de 2013

PÁGINA 3

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Cristiano Parra Vieira<br>Marcelo Haruhiko Shimysu |
| DEMUTRAN                      | Paulo de Aguiar                                    |

**Art.4º- DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art.5º- REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (27/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 295, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,*

RESOLVE

**Art. 1º Revogar** a portaria n.º 1544, de 01 de setembro de 2011, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **EVANICE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.354.528-3 (SSP/PR) CPF/MF sob nº 008.048.469-79, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 18/09/2011 a 18/09/2013, e ao mesmo tempo **exonera-la a pedido** nos termos do PAD- 1168, datado 26/08/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. (26/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 296, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,*

RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR ADRIANA PROFETA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.408-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 054.966.289-89, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (26/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL